



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

DECRETO Nº 266, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

REVOGA O ART. 2º DO DECRETO Nº 234 DE SETEMBRO DE 2023 E DESIGNA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º do Decreto Municipal nº 234 de setembro de 2023, que nomeava a composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico.

Art. 2º Designa a nova composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Artístico, representado pelos seguintes membros:

Anita Hoffmann
Anadege Braga Mattos
Graciele Miranda Domingues
Marcio Poersch
Camila Araújo Lisboa
Karoline Peter
Alexandre de Moraes

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de outubro de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração